



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Recurso Eleitoral nº 0600992-17.2024.6.21.0085

Procedência: 085ª ZONA ELEITORAL DE TORRES/RS

Recorrente: GREICY BOL DOS SANTOS

Relator: DES.FEDERAL LEANDRO PAULSEN

Meritíssimo Relator.

Em atenção ao despacho de ID 45997828, o Ministério Público Federal, por seu agente signatário, **manifesta-se pelo não conhecimento do recurso**, tendo em vista que a sentença transitou em julgado em **27/02/2025** (ID 45925658), sendo a irresignação interposta somente em **28/02/2025**.

Não há, portanto, qualquer dúvida quanto à **intempestividade** da irresignação, o que impede seu conhecimento nos termos da legislação aplicável.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

CLAUDIO DUTRA FONTELLA

Procurador Regional Eleitoral

VG



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

VG

VG